



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.261, DE 28 DE MAIO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 2.841, de 29 de novembro de 1.990, no seu artigo 4º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, aprovado pela Lei Municipal nº 2.841, de 29 de novembro de 1.990, um crédito adicional de Cr\$ 6.276.888,00 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070212.0047 -	ALUGUEL DE IMÓVEIS P/ SERVIÇOS PÚBLICOS	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
03	GABINETE DO PREFEITO	
11630251.6301 -	OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA"	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.000.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08492162.0042 -	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
3120	Material de Consumo.....	Cr\$ 1.276.888,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10603282.0035 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 450.000,00
16915732.0035 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 550.000,00
	Total.....	<u>Cr\$ 6.276.888,00</u>



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 2.261/91..fls 02

CABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos indicados nos §§ 1º, 2º e 3º, deste artigo:

§ 1º - Com recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

Ativo Financeiro.....	R\$ 612.888.850,84
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 542.735.115,65
Total do Superávit Financeiro.....	R\$ 70.153.735,19

MENOS

Crédito Especial Lei 2.866 de 19/03/91.....	R\$ 1.500.000,00
Crédito Especial Lei 2.870 de 08/04/91.....	R\$ 1.200.000,00
Crédito Suplementar Lei 2.873 de 22/04/91....	R\$ 49.407.097,00
Crédito Suplementar Lei 2.880 de 13/05/91....	R\$ 7.990.000,00
Crédito Especial Lei 2.881 de 13/05/91.....	R\$ 2.480.752,05
Projeto de Lei nº 035 de 27/05/91.....	R\$ 2.500.000,00
Saldo Superávit Financeiro.....	R\$ 5.075.886,14

§ 2º - Com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

- 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
- 1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
- 1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
- 1722.09.00 - Outras Transferências dos Estados
- 1722.09.08 - Convênio FIA/MEC/SENAI.....R\$ 1.276.888,00

§ 3º - Com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 2.261/91.....fls 03...

GABINETE DO PREFEITO

- 1 EXECUTIVO
- 03 GABINETE DO PREFEITO
- 03073542.0011 - REALIZAÇÃO DA IV FICAR EXPO ASSIS
- 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000.000,00
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
- 10605752.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 4120 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450.000,00
- 16885342.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 3120 Material de Consumo.....R\$ 550.000,00
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de maio de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO